



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Mediciniais, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone/fax: (86) 3215 5872 - nppmpg@ufpi.edu.br; www.ufpi.br

EDITAL N. 01/2013

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA - NÍVEL: MESTRADO

SETEMBRO/2013

EDITAL Nº 01/2013

Handwritten signature
Piauí

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone/fax: (86) 3215 5872 - nppmpg@ufpi.edu.br www.ufpi.br

A Universidade Federal do Piauí/UFPI, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/PRPG, do Centro de Ciências da Saúde/CCS e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, em nível de Mestrado, torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção com vistas ao preenchimento de 10 (dez) vagas, distribuídas nas linhas de pesquisas (anexo I) da área de Farmacologia de Produtos Naturais, para ingresso em 2014.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2. Estarão aptos à inscrição, para o exame de seleção, graduados na área de Saúde (Medicina, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Biomedicina e Educação Física), Ciências Biológicas e Medicina Veterinária com histórico escolar contendo ou cursando disciplina(s) de Farmacologia.
 - 1.2.1- O candidato ao se inscrever optará por uma linha de pesquisa sobre a qual irá elaborar seu pré-projeto;
 - 1.2.1.1- Os alunos concludentes de curso de graduação nas áreas supramencionadas poderão se inscrever. Para tal deverão apresentar declaração da Coordenação do Curso correspondente e, no ato da matrícula, apresentar o diploma ou a certidão de conclusão do curso.
- 1.3. O candidato deverá se inscrever no SIGAA e depois disso inscrever-se pessoalmente, por procuração, ou por correspondência postada com aviso de recebimento, até a data limite de inscrição, que é 18/09/2013.
 - 1.3.1. PERÍODO: 05/09/2012 a 18/09/2013;
 - 1.3.2. HORÁRIO: 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados)
 - 1.3.3. LOCAL: Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências da Saúde, Secretaria do Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais (Programa de Pós-Graduação em Farmacologia), SG-15, Campus da Ininga, CEP: 64.049-550, telefone: (086) 3215-5872, Fax: (086) 3215-5872 – Home page: <http://www.ufpi.br/farmacologia/>; e-mail: nppmpg@ufpi.br
 - 1.3.4. Documentação exigida no ato da inscrição:

Handwritten signature and text:
[Signature]
reunida

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone/fax: (86) 3215 5872 - nppmpg@ufpi.edu.br; www.ufpi.br

1.3.4.1. Requerimento ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação, ficha de inscrição e termo de compromisso, de acordo com os formulários fornecidos pela Secretaria do Programa (disponibilizados no sítio eletrônico da UFPI) e 02 (duas) cartas de recomendação (<http://www.ufpi.br/farmacologia/index/pagina/id/2667>)

1.3.4.2. *Curriculum Vitae* modelo Lattes comprovado, com cópias autenticadas dos documentos pessoais (carteira de identidade, CPF, título de eleitor com comprovante de votação na última eleição) e comprovante de titulação (diploma e histórico do curso de graduação ou comprovante de conclusão do curso) e, no caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório e a revalidação do título, se for obtido no exterior. Não será aceito qualquer documento comprobatório do Currículo depois de formalizada a inscrição;

(OBS.: A autenticação destes formulários poderá ser realizada na própria secretaria do PPGF, desde que o candidato apresente os documentos originais)

1.3.4.3. Os alunos do último período de cursos de graduação poderão se inscrever, devendo apresentar declaração da coordenação do curso correspondente comprovando que é concludente em 2013.2, acompanhada de histórico escolar e, sendo aprovados, no ato da matrícula, apresentar o Diploma ou a Certidão e histórico escolar completo;

1.3.4.4. Uma (01) fotografia 3x4 recente;

1.3.4.5. Declaração de liberação da instituição em que o candidato tem vínculo empregatício de, no mínimo 20 (vinte) horas semanais, durante a vigência do Curso. No caso de alunos bolsistas, é exigida a dedicação em período integral;

1.3.4.6. Pré-Projeto (Modelo PIBIC-UFPI/entre cinco e dez laudas - <http://www.ufpi.br/farmacologia/index/pagina/id/2667> - elaborado pelo candidato e vinculado às linhas de pesquisa oferecidas (poderá não ser o definitivo);

1.3.5. A inscrição do candidato será homologada após a verificação pela comissão de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será afixada, em 19/09/2013, no quadro de avisos da Secretaria do Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais (Programa de Pós-Graduação em Farmacologia), SG-15, e no sítio eletrônico do Programa (<http://www.ufpi.br/farmacologia/>). Os candidatos que não tiverem suas inscrições deferidas terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para recorrerem da decisão.

Handwritten signature:
M. M. M. M. M.
M. M. M. M. M.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone/fax: (86) 3215 5872 - nppmpg@ufpi.edu.br; www.ufpi.br

1.3.6. Prazo de recurso: 19 a 20/09/2013

1.3.7. Resultado do recurso: 20/09/2013

2. VAGAS

As vagas serão distribuídas por linha de pesquisa existente no Programa.

2.1. Linha: Farmacologia da dor e inflamação (04 vagas)

2.2. Linha: Farmacologia do sistema digestivo (03 vagas)

2.3. Linha: Farmacologia de antimicrobianos (02 vagas)

2.4. Linha: Farmacologia do sistema cardiovascular (01 vaga)

3. SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será desenvolvido em 05 (cinco) etapas, sendo as 02 (duas) primeiras eliminatórias.

3.1.1- PERÍODO DAS PROVAS: 07/11 a 04/12/2013;

3.1.2- LOCAL: Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais (SG-15), Centro de Ciências da Saúde (CCS), Universidade Federal do Piauí, Campus da Ininga, Teresina-PI.

3.2. Etapas de Seleção:

3.2.1. Primeira Etapa (Eliminatória): Prova Escrita com duração máxima de 04 (quatro) horas, envolvendo perguntas descritivas sobre Farmacologia Geral e Autonômica, Farmacologia da Dor e Inflamação, Farmacologia do Sistema Digestivo, Farmacologia do Sistema Cardiovascular, Farmacologia de Antimicrobianos e Farmacologia do Sistema Nervoso Central. A prova será realizada com base no programa em anexo (Anexo III).

a) Data de realização da prova: 07/11/2013

b) Horário: 08h30

c) Data de divulgação do resultado: 11/11/2013

*Flm
Teresina*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Mediciniais, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone/fax: (86) 3215 5872 - nppmpg@ufpi.edu.br; www.ufpi.br

d) Local de divulgação do resultado: Secretaria do Núcleo de Pesquisas em Plantas Mediciniais (Programa de Pós-Graduação em Farmacologia), SG-15, e no sítio eletrônico do Programa.

e) O candidato deve obter na Prova Escrita nota igual ou superior a 7,0 (sete)

f) 12/11/2013: Apresentação de recurso contra o resultado da prova escrita

g) 13/11/2013: Data de divulgação do resultado dos recursos

3.2.2. Segunda Etapa (Classificatória): Análise do *Curriculum Vitae*:

a) A contagem de pontos no currículo terá como referência a tabela adotada pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (Anexo II), havendo uma classificação geral, em termos de nota;

b) Data: 14 e 15/11/2013

c) Data de divulgação do resultado: 18/11/2013

d) Local de divulgação do resultado: Secretaria do Núcleo de Pesquisas em Plantas Mediciniais (Programa de Pós-Graduação em Farmacologia), SG-15, e no sítio eletrônico do Programa)

e) 19/11/2013: Apresentação de recurso contra o resultado do *Curriculum Vitae*

f) 20/11/2013: Resultado do julgamento do recurso

3.2.3. Terceira etapa (Classificatória: Entrevista com Avaliação do Pré-Projeto, o qual será analisado pelos docentes orientadores de cada linha, com base nos itens: Justificativa da proposta, inovação, relevância, adequação da metodologia e viabilidade de execução e avaliado pela banca examinadora).

a) Data de realização da entrevista: 21 e 22/11/2013

b) Data de divulgação do resultado final: 25/11/2013

c) Local de divulgação do resultado: Secretaria do Núcleo de Pesquisas em Plantas Mediciniais (Programa de Pós-Graduação em Farmacologia), SG-15, e no sítio eletrônico do Programa.

d) 26/11/2013: Apresentação de recurso contra o resultado final

e) 27/11/2013: Resultado do julgamento dos recursos

*Flu
revisão*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone/fax: (86) 3215 5872 - nppmpg@ufpi.edu.br; www.ufpi.br

3.2.4. As provas terão valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo a classificação final dos candidatos feita com base na medida ponderada dos pontos obtidos na prova escrita, entrevista com avaliação do pré-projeto e análise do currículo, considerando a fórmula abaixo, sendo: NF = Nota final; PE = Prova escrita; E + PP = Entrevista e Pré-projeto, CV = *Curriculum Vitae*.

$$NF = \frac{(PE \times 2) + (E + PP \times 1) + (CV \times 1)}{4}$$

3.2.5. Serão classificados somente os candidatos com notas iguais ou superiores a 7,0 (sete) na etapa eliminatória (Prova escrita)

3.2.6. A homologação dos resultados será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, em reunião convocada para esse fim

3.2.7. A lista dos nomes dos candidatos classificados será encaminhada à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação para divulgação nos diversos meios de comunicação local e será fixada no quadro de avisos da Secretaria do Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais (Programa de Pós-Graduação em Farmacologia), SG-15, e no sítio eletrônico do Programa, em 04/12/2013

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA INGLESA*

*Conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, nº 220111 de 14 de julho de 2011, a COPESE realizará exame de proficiência em língua estrangeira, pelo menos três vezes por ano, em todos os *Campi* desta universidade (A Resolução nº 220111 – CEPEX encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ufpi.br). O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua inglesa anteriormente realizado desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior Federal ou Estadual.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1. O cronograma, contendo o local, horário e descrição de todas as etapas do processo seletivo, será divulgado posteriormente pela Comissão Organizadora do Exame de Seleção;
- 4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante da sua inscrição e documento de identidade antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e hora da realização de qualquer uma das etapas do processo seletivo significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado;

Handwritten signature:
RPM
Teresina

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Mediciniais, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone/fax: (86) 3215 5872 - nppimp@ufpi.edu.br; www.ufpi.br

4.3. Em caso de empate na média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, de forma excludente:

- a) Maior nota na prova escrita
- b) Maior nota na análise do currículo
- c) Melhor coeficiente de rendimento escolar no curso de Graduação.

4.4. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato da inscrição até 20 (vinte) dias úteis, após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.

4.5. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

4.6. Segundo o **Art. 29 da Resolução No. 189/07 – CEPEX-16:**

Não será permitida a matrícula simultânea em:

- I- dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- II- um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- III- um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

4.6.1. No ato da matrícula institucional o aluno deverá apresentar a **declaração de conhecimento**, reconhecida em cartório, disponível em www.ufpi.br/prppg.

*PRU
revisão*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone/fax: (86) 3215 5872 - nppmpg@ufpi.edu.br; www.ufpi.br

4.7. A **matrícula institucional** do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia ocorrerá no período de 10 de março de 2014 na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação-PRPG/UFPI, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Atestado de aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo o seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de classificados.
- b) Cópia do diploma de graduação
- c) Cópia do histórico escolar
- d) Cópia da carteira de identidade (Registro Geral)
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- f) Cópia do comprovante de residência
- g) Uma (01) foto 3x4 atualizada
- h) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino)
- i) Declaração de conhecimento - Art. 29 da Resolução No. 189/07 CEPEX (disponível em www.ufpi.br) com firma reconhecida e autenticada em cartório

4.8. A **matrícula curricular** do Programa será entre os dias 13 a 14 de março de 2014 no SIGAA no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br

4.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção.

Teresina, 02 de setembro de 2013.

Rita de Cássia Meneses Oliveira
Profa. Dra. Rita de Cássia Meneses Oliveira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia

Regina Ferraz Mendes
Profa. Regina Ferraz Mendes
Diretor do Centro de Ciências da Saúde

Regina Ferraz Mendes

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Mediciniais, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone/fax: (86) 3215 5872 - nppmpg@ufpi.edu.br; www.ufpi.br

ANEXO I

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FARMACOLOGIA DE PRODUTOS NATURAIS

- Avaliação farmacológica e investigação do(s) mecanismo(s) de ação de produtos naturais bioativos estudados nas seguintes linhas de pesquisa:

1) Farmacologia da dor e inflamação – estudo da resposta antinociceptiva aguda e crônica, utilizando modelos de nocicepção com estímulos mecânicos, térmicos e químicos; estudo da inflamação aguda através da medida do edema inflamatório e migração celular em modelos animais, participação da desgranulação mastocitária e granuloma inflamatório; produtos com atividade antipruriginosa.

Profs. Orientadores: Dr. André Luiz dos Reis Barbosa (andreluiz@ufpi.edu.br)
Dra. Fernanda Regina de Castro Almeida (ferecal@ufpi.edu.br)
Dr. Francisco de Assis Oliveira (fassisol@ufpi.edu.br)

2) Farmacologia do sistema digestivo – avaliação gastroprotetora utilizando modelos agudos de úlceras gástricas (estímulos químicos e por estresse), parâmetros bioquímicos e secreção gástrica; estudo de alterações na motilidade gastrintestinal utilizando preparações de músculo liso (*in vitro*).

Prof. Orientador: Dra. Rita de Cássia Meneses Oliveira (menesesoliveira@gmail.com)
Dr. Jand-Venes Rolim Medeiros (jandvenes@ufpi.edu.br)

3) Farmacologia dos antimicrobianos – investigação da atividade antiparasitária em parasitas do gênero *Leishmania* (*in vivo* e *in vitro*).

Profs. Orientadores: Dr. Fernando Aécio de Amorim Carvalho (famorim@ufpi.br)
Dr. José Roberto de Souza Almeida Leite (jrsaleite@gmail.com)

4) Farmacologia do sistema cardiovascular – Avaliação dos efeitos de produtos naturais ou sintéticos bioativos sobre o sistema cardiovascular de ratos normotensos e hipertensos. Estudo da reatividade vascular e caracterização do mecanismo de ação vasorelaxante em artérias de rato.

Prof. Orientadores: Dra. Aldeidia Pereira de Oliveira (aldeidia@gmail.com)

Aldeidia Pereira de Oliveira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,
 Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone/fax: (86) 3215 5872 - upppmpg@ufpi.edu.br; www.ufpi.br

ANEXO II

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA DE TÍTULOS COM SUA RESPECTIVA
PONTUAÇÃO

Seleção 2013/Mestrado

Período de análise para produção intelectual: últimos 5 anos; MA = mesma área
AC = área correlata

ITEM	POSSÍVEIS PONTUAÇÕES	VALOR OBTIDO
1. Rendimento Acadêmico/CRE	6,0 – 7,5 = 1,0 7,6 – 8,5 = 2,0 8,6 – 10 = 3,0	
2. Iniciação científica (máximo de 6 semestres) -mesma área -área correlata	2,0 / semestre 1,0 / semestre	
3. Magistério (máximo de 2 anos) -nível superior (MA/AC) -nível médio (MA/AC) -monitoria (MA/AC)	2,0 / 1,0 / semestre 1,0 / 0,5 / semestre 1,0 / 0,5 / semestre	
4. Trabalhos completos publicados em periódicos indexados (limite de 3 trabalhos) -internacional (MA/AC) -nacional (MA/AC)	3,00 / 1,5 2,00 / 1,0	
5. Trabalhos completos publicados em anais de congressos (limite de 2 trabalhos) -internacional (MA/AC) -nacional (MA/AC) -regional/local (MA/AC)	2,0 / 1,0 1,0 / 0,5 0,50 / 0,25	
6. Trabalhos premiados em eventos científicos (limite de 3) -internacional -local ou nacional	1,5 0,75	
7. Capítulo de livro na área e nas áreas afins com ISBN (limite 3)	1,0	
8. Trabalhos apresentados em eventos científicos com resumo publicado -internacional (limite 5) (MA/AC) -nacional (limite 5) (MA/AC) -regional ou local (limite 5) (MA/AC)	1,0 / 0,5 0,50 / 0,25 0,3 / 0,15	
9. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (limite 1/semestre) (MA/AC)	1,0 / 0,5	
10. Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso (limite 1/semestre) (MA/AC)	0,5 / 0,25	

*Para
revisão*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone/fax: (86) 3215 5872 - nppmpg@ufpi.edu.br; www.ufpi.br

ANEXO III

PROGRAMA – TÓPICOS PARA A PROVA ESCRITA DE FARMACOLOGIA

1. Princípios gerais de Farmacocinética e Farmacodinâmica
 - absorção, distribuição, biotransformação e excreção de drogas
 - fatores que interferem nos processos farmacocinéticos
 - mecanismos gerais de ação das drogas; mecanismos de transdução do sinal
 - receptores farmacológicos; curvas dose-efeito e dose-ligação; associação de drogas.

2. Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo
 - princípios gerais da neurotransmissão simpática e parassimpática
 - substâncias colinérgicas e antagonistas (muscarínicos e nicotínicos)
 - substâncias adrenérgicas e antagonistas

3. Farmacologia da Dor e Inflamação

Mecanismo de ação, ações farmacológicas e toxicidade de:

 - anti-inflamatórios não-esteroidais
 - analgésicos opióides

4. Farmacologia de Antimicrobianos
 - mecanismos de ação e toxicidade de fármacos utilizados na leishmaniose

5. Farmacologia do Sistema Digestivo
 - fármacos antissecretores
 - controle hormonal das funções do trato gastrointestinal

6. Farmacologia do Sistema Cardiovascular

Mecanismo de ação farmacológico de: - fármacos adrenérgicos

 - substâncias vasoativas endoteliais

*Flu
resolução*